PREFEITURA
BOTUCATU
TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Botucatu, 14 de Julho de 2021.

Ilmo. Senhor
SARGENTO LAUDO
Vereador da Câmara Municipal de Botucatu/SP

LUIZ GUILHERME SILVA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Botucatu, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 509, aprovado na Sessão Ordinária de 28/06/2021, de autoria do nobre vereador SARGENTO LAUDO, através do qual solicita: "informar quais legislações temos que garantem os equipamentos públicos de educação, saúde, segurança, assistência social e esporte nos novos empreendimentos habitacionais da nossa cidade", esclarece o que segue:

Conforme solicita o nobre vereador, no município existe o Decreto 9.511 de 29 de julho de 2013 que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança para a aprovação de empreendimentos que causam grande impacto urbanístico e ambiental. Neste sentido, todos os empreendimentos habitacionais da cidade são precedidos de uma análise técnica deste Estudo, podendo surgir medidas mitigadoras para os impactos causados, no caso a exigência de execução de equipamentos públicos. Além desse Decreto Municipal existem as Leis Municipais que regram a implantação desses empreendimentos de forma ordenada.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Luiz Guilherme Silva
Secretário de Habitação e Urbanismo

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
Rua Pça Prof Pedro Torres,100 – Centro
Telefones: (14) 3811-1412
Email: habitacao@botucatu.sp.gov.br / planejamento@botucatu.sp.gov.br